



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

Aos sete dias do mês de outubro de 2022, às nove horas e trinta minutos, via *webconferência*, através da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a 17ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a Presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação **Rosalina Semedo de Andrade Tavares**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Allberson Bruno de Oliveira Dantas** (Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Antonia Suele de Souza Alves Pereira** (Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação); **Nembali Mané** (Representante dos Discentes); **Vandilberto Pereira Pinto** (Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável) e **Wânia Miranda Araújo da Silva** (Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação). Ausências justificadas: Elisabeth Linhares Catunda (Representante Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural) e Reinaldo Pereira de Aguiar (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Encontra-se vago: um assento para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum* regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a sessão, cumprimentando os participantes e consultando-os acerca da possibilidade da reunião ser gravada para subsidiar a elaboração da ata, que obteve a anuência dos Conselheiros. Além disso, a Senhora Presidente apresentou o pedido do docente Vandilberto Pereira Pinto, que solicitou o remanejamento dos pontos de pauta V, VI e VII, relativos a matérias de graduação pendentes de aprovação, para relatoria no início da sessão, considerando sua necessidade de saída antecipada, o qual obteve a anuência dos Conselheiros. A seguir, a Senhora Presidente apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros e declarou aberta a sessão. Não havendo manifestações, a Presidência colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DA ATA.** A Senhora Presidente, após informar que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 16ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), colocou a matéria em discussão. Não havendo manifestações, a ata supracitada foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Homologação da Resolução Consepe nº 166, de 20 de julho de 2022, que aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa, Licenciatura, modalidade a distância, em regime de oferta eventual pelo programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.002494/2022-67. Relatoria: Allberson Bruno de Oliveira Dantas.** A Senhora Presidente passou a palavra ao Relator do Processo, Allberson Bruno de Oliveira Dantas, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução supracitada foi homologada por unanimidade. **2. Processo: 23282.013431/2022-36. Relatoria: Vandilberto Pereira Pinto. a) Proposta de Resolução que aprova a oferta de vagas novas para o Edital de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) referente ao período 2023.1, a serem ofertadas por meio do Sisure, nos cursos de graduação presencial. b) Proposta de Resolução que aprova a oferta de vagas novas para o Edital de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) referente ao período 2023.2, a serem ofertadas por meio do Sisure, nos cursos de graduação presencial.** A Senhora Presidente passou a palavra ao Relator do Processo, Vandilberto Pereira Pinto, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes registrando-se uma abstenção. **3. Proposta de resolução que aprova normativa interna ao Programa Residência Pedagógica - PRP na Universidade da Integração Internacional da**

Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.012124/2022-38. Relatoria: Vandilberto Pereira Pinto. A Senhora Presidente passou a palavra ao Relator do Processo, Vandilberto Pereira Pinto, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito, recomendando uma adequação na enumeração dos capítulos. Em seguida, a Senhora Presidente ressaltou que a Unilab aderiu ao Programa Residência Pedagógica da Capes, participando desde a primeira edição e, atualmente, da segunda edição. Destacou a importância do programa para os discentes dos cursos de licenciatura e frisou que, no entanto, a Unilab não dispõe de aba específica para organização do programa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo em vista que o setor responsável pelo sistema condicionou a criação da aba à existência de um ato instituindo o programa na Unilab, que seria a resolução proposta anteriormente. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

4. Processo nº 23282.002496/2022-56. Relatoria: Vandilberto Pereira Pinto. a) **Proposta de resolução que reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 168, de 20 de julho de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Interdisciplinar em Ciências Naturais, Licenciatura, modalidade a distância, em regime de oferta eventual, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** b) **Proposta de resolução que reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 167, de 20 de julho de 2022, que aprova a criação do curso de Graduação Interdisciplinar em Ciências Naturais, Licenciatura, modalidade a distância, em regime de oferta eventual, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** A Senhora Presidente passou a palavra ao Relator do Processo, Vandilberto Pereira Pinto, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Em seguida, a Senhora Presidente esclareceu que na reunião havia dois pontos de pauta referentes ao mesmo processo, pois inicialmente a matéria teve aprovação *ad referendum* e, após, foi identificada a necessidade de ajustes relacionados ao local de funcionamento do polo. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

5. Homologação da Resolução Consepe nº 169, de 20 de julho de 2022, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2022. Processo nº 23282.007989/2022-82. Relatoria: Allberson Bruno de Oliveira Dantas. A Senhora Presidente passou a palavra ao Relator do Processo, Allberson Bruno de Oliveira Dantas, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução supracitada foi homologada por unanimidade.

6. Processo nº 23282.002496/2022-56. Relatoria: Allberson Bruno de Oliveira Dantas. a) **Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 167, de 20 de julho de 2022, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do curso de Graduação Interdisciplinar em Ciências Naturais, Licenciatura, modalidade a distância, em regime de oferta eventual, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** b) **Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 168, de 20 de julho de 2022, que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Interdisciplinar em Ciências Naturais, Licenciatura, modalidade a distância, em regime de oferta eventual, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** A Senhora Presidente passou a palavra ao Relator do Processo, Allberson Bruno de Oliveira Dantas, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução supracitada foi homologada por unanimidade.

7. Homologação da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 173, de 23 de agosto de 2022 que aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a reoferta, mediante Sisure, de vagas novas não preenchidas nos Editais 03/2022, 08/2022, 16/2022, 17/2022 e 19/2022 referentes ao período 2022.1 para os cursos de graduação, modalidade presencial, da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.012924/2022-59. Relatoria: Allberson Bruno de Oliveira Dantas. A Senhora Presidente passou a palavra ao Relator do Processo, Allberson Bruno de Oliveira Dantas, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução supracitada foi homologada por unanimidade.

8. Processo nº 23282.013432/2022-81. Relatoria: Wânia Miranda Araújo da Silva. a) **Proposta de resolução**

que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.1 – SiSU nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). b) Proposta de resolução que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.2 – SiSU nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). A Senhora Presidente passou a palavra à Relatora do Processo, Wânia Miranda Araújo da Silva, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

9. Proposta de resolução que aprova a oferta de vagas novas para o Edital de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) referente ao período 2022.2, a serem ofertadas por meio do Sisure, nos cursos de graduação presencial. Processo nº 23282.013426/2022-23. Relatoria: Allberson Bruno de Oliveira Dantas. A Senhora Presidente passou a palavra ao Relator do Processo, Allberson Bruno de Oliveira Dantas, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

10. Processo nº 23282.012341/2016-80. Relatoria: Elisabeth Linhares Catunda. a) Proposta de resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 43/2018/CONSUNI, de 18 de dezembro de 2017, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). b) Proposta de resolução que aprova a criação do curso de Graduação em História, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). A Senhora Presidente passou a palavra à Relatora *ad hoc* do Processo, Antonia Suele de Souza Alves, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

11. Processo nº 23282.002494/2022-67. Relatoria: Wânia Miranda Araújo da Silva. a) Proposta de resolução que reedita, com alterações, a Resolução Consepe/Unilab nº 140, de 19 de abril de 2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa, Licenciatura, modalidade a distância, em regime de oferta eventual pelo programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). b) Proposta de resolução que reedita, com alterações, a Resolução Consepe/Unilab nº 166, de 20 de julho de 2022, que aprovou a criação do curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa, Licenciatura, modalidade a distância, em regime de oferta eventual pelo programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). A Senhora Presidente passou a palavra à Relatora do Processo, Wânia Miranda Araújo da Silva, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

12. Proposta de resolução que aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2023. Processo nº 23282.007993/2022-41. Relatoria: Antonia Suele de Souza Alves. A Senhora Presidente passou a palavra à Relatora do Processo, Antonia Suele de Souza Alves, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito, recomendando uma adequação na numeração do ano letivo. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

13. Proposta de resolução que altera a Resolução nº 10/2019/Consepe, de 12 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, Bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Processo nº 23282.004595/2017-13. Relatoria: Allberson Bruno de Oliveira Dantas. A Senhora Presidente passou a palavra ao Relator do Processo, Allberson Bruno de Oliveira Dantas, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. a) o Conselheiro Allberson Bruno de Oliveira Dantas sugeriu uma melhor distribuição das demandas entre os conselheiros. A Senhora Presidente manifestou concordância e agradeceu, esclarecendo que a Pró-Reitoria de Graduação tem empreendido esforços na organização das demandas da Câmara, e que para esse semestre fez um cronograma, observando o cronograma do Consepe e os fluxos processuais. Ressaltou que com a quantidade de processos reprimidos de anos anteriores e com matérias urgentes tem dificultado um

pouco, mas frisou que há expectativa de resolução das pendências e elaboração de planejamento para o próximo ano com um cronograma de reuniões e divisão mais equitativa das atividades dos Conselheiros. b) o Conselheiro Allberson Bruno de Oliveira Dantas questionou os presentes sobre qual seria a quantidade de horas a serem destinadas para representação na Câmara de Graduação do Consepe e a Senhora Presidente compromete-se de verificar e informar posteriormente. c) a Conselheira Wânia Miranda Araújo da Silva: i) questionou sobre o andamento do edital de seleção para preenchimento da vaga de representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; ii) destacou a importância do preenchimento desse assento vago para minimizar a alta concentração de demandas entre os conselheiros; e iii) informou que seu mandato na Câmara encerrará em dezembro e, diante disso, questionou sobre a possibilidade de haver previsão de mais essa vaga no edital, antes do término do seu mandato. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A Senhora Presidente informou que a Pró-Reitoria de Graduação providenciará a reabertura do edital de seleção para preenchimento da vaga de representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; e iii) Informou que a Pró-Reitoria de Graduação irá consultar o Consepe acerca da possibilidade de uma reunião extraordinária até o final de outubro, a fim de evitar a aprovação *ad referendum* de matérias urgentes. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu e declarou encerrada a sessão, às onze horas e vinte e quatro minutos. Para constar, eu, Larissa Albuquerque dos Santos, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **NEMBALI MANÉ, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO**, em 13/12/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/02/2023, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/12/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA SUELE DE SOUZA ALVES PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/01/2024, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551885** e o código CRC **EBED196C**.